



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.055 /


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o artº 5º, da Lei nº 2.838, de 28 de junho de 1979, que "Estabelece diretrizes de ação em caso de fatos adversos e dá outras providências",

## R E S O L V E:

ARTº 1º - nomear o sr. MURILO BRAGA, participante do I Ciclo de Estudos e Debates de Defesa Civil do Estado de São Paulo, organizado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e considerado Técnico na área, para exercer as atividades de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1979.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.149 DE 131 F / 1979.-